



PORTARIA D.G. Nº 586/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6714/2019,

Considerando a Portaria GP nº 933/2018, doc. 2, o cronograma de viagem da CPAD, doc. 3, e despacho da Presidência deferimento a viagem, doc. 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 24 da Portaria GP nº 588/2019, ao Sr. JOSÉ ANTONIO ABREU GOMES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula nº 30816790, lotado no Setor de Arquivo/SARQ, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, no período de 7 a 11 de outubro de 2019, como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), para prosseguir com a preparação da massa documental, visando à destinação final (eliminação ou guarda permanente), de acordo com as prescrições do Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho, na Vara Trabalhista daquela cidade, conforme Protocolo SUAP nº 2941/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria G.P. nº 588/2019, para o período de 6 a 11 de outubro de 2019, tendo em vista o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm